



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibatinga, 14 de junho de 2019.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETO.



Excelentíssimo Presidente,

Considerando o Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha, protocolado nesta Casa de Leis sob o **PLC N° 06/2019 – Altera a Lei Complementar n° 03, de 21 de agosto de 2009, Disciplina o parcelamento do solo no Município de Ibatinga e dá outras providências, e Emendas n° 27/2019 e 44/2019**, o qual se encontrava sob análise desta Comissão, está com seu prazo esgotado dentro da Comissão e, conforme estabelece o Regimento Interno, a propositura está sendo devolvida sem a análise do relator.

Respeitosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga/SP

